

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1053 de 29/07/94

DECRETO Nº 8472/94
de 13 de julho de 1994.

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$ 632.636,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei 4530 de
28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 632.636,00 (seiscentos e trinta e seis
mil e seiscentos e trinta e seis reais), destinadas a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	CABINETE DO PREFEITO	
	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30		
05.30-0307013.1802	Homenagens e recepções	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
05.30-0307028.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
05.30-0307018.2046	Esquemas Diversas	
05.30-3131	Remuneração de serviços pessoais	3.500,00
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	272.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40		
20.40-0307014.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	111.942,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20		
80.20-0307014.1001	Precatórias Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciais	310.694,00

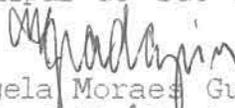
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

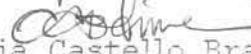
cont. do decreto nº 8472/94 - fls. 02

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e instalações	5.000,00
10.20	SECRETARIA DE GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.1024	Veículos, máquinas e outros	
10.20-4120	Equipamentos e material permanente	5.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.1024	Veículos, máquinas e outros	
10.30-4120	Equipamentos e material permanente	200.000,00
25.30	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.30-0308032.1001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-4120	Móveis, máquinas e outros	
25.40	Equipamentos e material permanente	3.000,00
	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2017	Estagiários	
25.40-3131	Remuneração de serviços pessoais	25.000,00
25.40-0316096.1079	Sacoléio Campo dos Alemães	
25.40-4110	Obras e instalações	72.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1058323.3005	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4110	Produrb	
	Obras e instalações - DURB	322.636,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos